

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
e
RELATÓRIO DE TRÂMITES PROCESSUAIS
Art. 22, II, h, da Lei n.º 11.101/2005

Produtores Rurais Recuperandos: Carlos Henrique Machado,
Samira Maria Thome Machado, Marcel Henrique Thome Machado e
Adriano Thome Machado

Autos n.º 5000184-20.2021.8.24.0282

Adm. Judicial: Mendonça & Radun Advogados
(OAB/SC 3.169/2016)

Setembro/2022

MENDONÇA & RADUN

Advogados

Relatório Mensal de Atividades

Autos n.º 5000184-20.2021.8.24.0282

Recomendação do CNJ n.º 72, de 19 de agosto de 2020

Data Prevista	Data da Ocorrência	Descrição	Evento	Lei n.º 11.101/05
20/08/2022	08/09/2022	Apresentação do Relatório de Trâmites Processuais - agosto/2022 (incidente autos n.º 5003264-89.2021.8.24.0282)	18	Recomendação do CNJ n.º 72 de 19 de agosto de 2020 (Art. 3º)
20/07/2022	08/09/2022	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - agosto/2022 (incidente autos n.º 5003264-89.2021.8.24.0282)	18	Art. 22, II, c
10/09/2022	20/09/2022	O Administrador Judicial (AJ) foi nomeado no evento 23 para conduzir os trabalhos no pedido de Recuperação Judicial proposto pelos recuperandos, a nomeação foi devidamente aceita, conforme constata-se no evento 97. No evento 240 o juiz arbitrou os honorários provisórios, ao AJ, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, devendo ser pago pelos recuperandos até o dia 10 de cada mês, consignando ainda, que a remuneração total será fixada ao final do presente feito. Este AJ deixa registrado que até a presente data não recebeu nenhuma parcela referente aos seus honorários.		
	08/09/2022	Encaminhado e-mail ao contador das recuperandas com planilha atualizada com valores em aberto referente aos honorários do AJ e solicitado os documentos contábeis das recuperandas.		
	12/09/2022	O Dr. Lucas Farias, advogados dos recuperando, fez contato com o administrador para informar que seria feito um novo pedido de suspensão da AGC, argumentou que as tratativas para viabilizar o plano ainda não estavam concluídas.		
	12/09/2022	A Dra. Janaina de Oliveira, da Borgni & Brito Advogados, fez contato com o administrador judicial informou que representava o Sr. César Passarela e solicitando acesso para participar da AGC. Foi realizado uma consulta no quadro geral de credores e não foi encontrado o Sr. César Passarela como credor ou parte no processo, essa foi a resposta dada a Dra.		
	12/09/2022	Às 14 horas teve início a retomada dos trabalhos da segunda chamada da AGC que esteve suspensa por 30 dias. O advogado dos recuperandos, o Dr. Lucas de Ferrereira de Fraias, inscrito na OAB/SC 42.042, solicitou a suspensão da AGC por mais 10 dias para concluir as tratativas com credor Santader. A proposta de suspensão foi colocada em votação e foi provada pelos credores presentes, e assim a segunda chamada da AGC ficará suspensa até 22/09/2022.		
20/09/2022	20/09/2022	Não foram identificados nos autos incidentes n.º 5003262-22.2021.8.24.0282, o protocolo dos balancetes desde 12/11/2022.		
20/09/2022	27/09/2022	Apresentação do Relatório de Trâmites Processuais - setembro/2022 (incidente autos n.º 5003264-89.2021.8.24.0282)	19	Recomendação do CNJ n.º 72 de 19 de agosto de 2020 (Art. 3º)
20/09/2022	27/09/2022	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - setembro/2022 (incidente autos n.º 5003264-89.2021.8.24.0282)	19	Art. 22, II, c

